



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.602, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 700.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 938.811,09.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 700.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 938.811,09 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e onze reais e nove centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

#### Das dotações:

1)	09	09731	0824100142336	335043	Subvenções Sociais:	R\$	118.456,16
2)	09	09731	0824300142338	335043	Subvenções Sociais:	R\$	39.108,08
3)	09	09731	0824300132341	335043	Subvenções Sociais:	R\$	671.637,80
4)	09	09731	0824400122346	335043	Subvenções Sociais:	R\$	105.785,94
5)	09	09731	0824400132348	335043	Subvenções Sociais:	R\$	3.823,11

#### Para as dotações:

1)	09	09731	0824400132337	335043	Subvenções Sociais:	R\$	76.750,27
2)	09	09731	0824300132339	335043	Subvenções Sociais:	R\$	118.634,39
3)	09	09731	0824400132340	335043	Subvenções Sociais:	R\$	67.174,33
4)	09	09731	0824400142343	335043	Subvenções Sociais:	R\$	4.741,95
5)	09	09731	0824400122344	335043	Subvenções Sociais:	R\$	387.382,76
6)	09	09731	0824400142345	335043	Subvenções Sociais:	R\$	240.365,18
7)	09	09731	0824400142503	335043	Subvenções Sociais:	R\$	40.152,21
8)	09	09731	0824400142517	335043	Subvenções Sociais:	R\$	3.610,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.603, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Substitui membros e Coordenador das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI nomeadas pelo Decreto nº 18.159/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Maria José Ayres Guidetti Zagatto, titular, em substituição a Agnaldo César Pedrosa, representante de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 2º Ficam nomeados João Orlando Pavão, titular e presidente da Junta, em substituição a Fernando Augusto Furlan da Silva, representante do Poder Executivo; Patrícia Rocha Lavorenti Penha e Antonio Cezar Brazaca, titular e suplente, respectivamente, em substituição a João Carlos Teixeira Gonçalves e Jorge Luiz de Paula, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 3º Fica designado João Orlando Pavão, presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a Adilson Toniollo, como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 4º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes dos Decretos nº 18.159, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.606, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa calendário de pontos facultativos para o exercício de 2021 e revoga o Decreto nº 18.448/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º No exercício de 2021 não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias 24 e 31 de dezembro, o dia todo.

Parágrafo único. Para compensação dos dias declarados sem expediente de que trata o caput do presente artigo, os servidores com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas irão repor 07 (sete) minutos diários, a partir de 02 de janeiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2021 e 03 (três) minutos diários de 1º de março de 2021 até 30 de dezembro de 2021, num total de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias úteis, perfazendo, assim, um total de 960 (novecentos e sessenta) minutos, guardada a proporcionalidade aos demais servidores que cumprem jornadas diferenciadas, excluído o sistema de jornada chamado 12x36 (doze horas trabalhadas por trinta e seis horas de intervalo).

Art. 2º Nos dias de que trata o art. 1º, retro, não haverá interrupção nos plantões de atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.448, de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020  
PROCESSO Nº 65.609/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	m	Cabo flexível 2,5 mm nas cores preto e amarelo	R\$ 0,84	R\$ 840,00
2	1.000	m	Cabo flexível 4,0 mm nas cores preto e amarelo	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
3	500	m	Cabo flexível 6,0 mm nas cores preto e amarelo	R\$ 1,98	R\$ 990,00
4	1.000	m	Cabo flexível 10,0 mm nas cores azul e preto	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
5	1.000	m	Cabo flexível 16,0 mm nas cores preto e azul	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
11	15	br	Eletroduto em PVC 3/4" x 3,00 m com luva	R\$ 5,90	R\$ 88,50
12	30	pç	Fita isolante preta – rolos 19 mm x 20,0 m	R\$ 3,45	R\$ 103,50
13	500	pç	Lâmpada led bulbo T plástico, potência 40W, base E27, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 80lm/W, fluxo luminoso mínimo de 3.200 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante	R\$ 28,69	R\$ 14.345,00
14	100	pç	Lâmpada led bulbo plástico, potência 18W, base E27, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso mínimo de 1.620 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
15	200	pç	Lâmpada led tubular T8, comprimento 1,20m, potência 18W a 20W, base G13, para ligação elétrica em apenas um lado, bivolt, 50/60 Hz, eficiência luminosa mínima de 100lm/W, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lm, temperatura de cor entre 6.000k e 6.500k, índice de reprodução de cores (IRC) no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000h, mínimo 1 ano de garantia do fabricante	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
23	150	pç	Tomada 2P+T 10A/250V, de embutir, com espelho 4x2 e suporte (conjunto completo)	R\$ 5,04	R\$ 756,00

Itens 01 ao 05, 11 ao 15 e 23 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020  
PROCESSO Nº 65.609/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	200	m	Cabo flexível 25,0 mm nas cores preto e azul	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00

Item 06 – Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli - ME.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020  
PROCESSO Nº 65.609/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	300	m	Cabo flexível PP 2x4 mm	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
9	10	pç	Disjuntor 40 amperes – Bipolar	R\$ 14,00	R\$ 140,00
10	30	br	Eletroduto em PVC 1 1/2" x 3,00 m com luva	R\$ 12,30	R\$ 369,00
18	200	pç	Receptáculo de porcelana E-27	R\$ 2,16	R\$ 432,00
19	1	pç	Rolo cordão paralelo 2 x 2,5 mm - 100 m	R\$ 258,67	R\$ 258,67
20	4	pç	Rolo cordão paralelo 2 x 4,0 mm - 100 m	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
22	1	pç	Rolo flexível (conduíte) 1/2" – rolo com 100 metros	R\$ 78,00	R\$ 78,00

Itens 07, 09, 10, 18 ao 20 e 22 – Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



# DIÁRIO OFICIAL

### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

### Administração

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito  
Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

SETOR DE MOBILIÁRIO

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO SETOR DE MOBILIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Atividade: Educação	
Grau de Risco considerado na SME: 02	
SETOR DE MOBILIÁRIO	
Atividade: Atividades de apoio à educação	
Grau de Risco: 02	
Endereço: Rua João Miguel Japur, nº 80	Bairro: Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-035	Telefone: 3402-6100
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Base Do Setor de Mobiliário	
Nº de servidores da SME no Setor de Mobiliário: 04	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (06h30min às 16h30min)

**2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS**  
O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SME.

**3 MÉTODO DE TRABALHO**  
O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:  
- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;  
- Caracterização do ambiente de trabalho;  
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;  
- Descrição das medidas de controle existentes;  
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;  
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;  
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

**4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**  
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);  
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);  
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;  
- Legislação Previdenciária: Decreto 3048 de 06/05/1999;  
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

**5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**  
A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I. Observação:  
Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)**  
A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

**7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS**  
Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentadas no ANEXO III.

**8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1**  
A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

**8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES**  
Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.  
- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

**8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos**  
De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.  
- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2020.

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

**ANEXOS**  
ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES  
ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)  
ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS  
ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

**1 Dados Gerais da Edificação**  
Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cimento e concreto no barracão e cerâmica na área administrativa, cobertura metálica no barracão e laje na área administrativa, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

Dados complementares:  
- Nº de pavimentos: Térreo + 1;  
- Área construída aproximada (m2): 900;  
- Área total aproximada (m2): 1.100;  
- Altura do pé direito (m): área administrativa = 3,0 / barracão = 10,0;  
- Altura da edificação (m): área administrativa = 6,0 / barracão = 10,0.

**Observação:**  
- Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2 Identificação dos Setores**  
A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

**ÁREA ADMINISTRATIVA: PISO TÉRREO**  
- Recepção;  
- Copa / cozinha;  
- Salas administrativas;  
- Lavanderia;  
- Banheiros.

**ÁREA ADMINISTRATIVA: PISO SUPERIOR**  
- Salas administrativas;  
- Banheiros.

**BARRACÃO:**  
- Barracão 1 – Garagem e depósito de materiais;  
- Barracão 2 - Garagem e depósito de materiais;  
- Barracão 3 - Garagem e depósito de materiais.

### ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

**Auxiliar Administrativo:** Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Escriturário:** Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;

1 [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-15.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf)

2 [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ\\_SD1\\_1/n\\_s1\\_161.htm](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SD1_1/n_s1_161.htm)



efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Armazenista:** Receber mobiliário, separar, emitir guias de remessa de escola, creches e instituições. Estocar adequadamente os materiais destinados ao depósito; Separar e embalar os mobiliários a serem enviados às unidades. Proceder a colocação dos materiais nos veículos e acompanhar a distribuição, colocando o material nos depósitos das Unidades. Carregar e descarregar caminhões.

**Auxiliar de Ofício / Chefe de Setor de Mobiliário e Equipamentos:** Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, preta a aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho, elabora relatórios para avaliação do funcionário, encaminha pedidos de saída antecipada, licenças e afastamento de seus subordinados, providencia admissões de pessoal, organiza escala de férias, executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

**Merendeiro – READAPTADO:** Conforme publicação do Diário Oficial do Município em 06/08/2004.

**Encarregado de Serviço:** É responsável pelas atividades a serem realizadas pela equipe, coordena as ações, realiza checagem dos equipamentos a serem utilizados, orienta a equipe quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e igualmente quanto as ferramentas.

**Motorista:** Dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais e/ou caminhões para transporte de materiais diversos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Manter os veículos limpos, internos e externamente, em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.

**Zelador:** Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Cortar grama e cuidar de árvores e plantas em geral; Fazer pequenos consertos nas instalações dos prédios públicos tais como: Trocar lâmpadas; trocar resistência de chuveiro elétrico; trocar torneiras; trocar telhas quebradas; trocar fechaduras; consertar telas e retirar vidros quebrados; desentupir pias, vasos e ralos; verificar e consertar vazamentos em torneiras, vasos, bacias, etc. Ajudar a executar pintura interna e externa nos edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender às necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter arrumado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; Executar outras atribuições afins.

### ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
ÁREA ADMINISTRATIVA – PISO TÉRREO									
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Merendeiro – READAPTADO e demais servidores e funcionários do local	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Lavanderia & Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Salas administrativas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar de Ofício / Chefe de Setor de Mobiliário e Equipamentos Auxiliar Administrativo Escriturário	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
ÁREA ADMINISTRATIVA – PISO SUPERIOR									
Salas administrativas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário Auxiliar de Ofício /	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
BARRACÃO									
Barracão 1, 2 e 3: Garagem depósito de materiais	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Armazenista Armazenista / Motorista Motorista Zelador	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

- Profissionais de limpeza são terceirizados.  
- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados.  
- N.A. – Não se Aplica.  
- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.  
- Conc.: Concentração.  
- L.T.: Limite e Tolerância

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.

- Profissionais de limpeza são terceirizados.  
- N.A. – Não se Aplica.  
- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.  
- Conc.: Concentração.  
- L.T.: Limite e Tolerância

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Atividades externas (transporte de materiais, zeladoria, etc.)	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Armazenista Armazenista / Motorista Motorista Zelador	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre

- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados.  
- N.A. – Não se Aplica.  
- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.  
- Conc.: Concentração.  
- L.T.: Limite e Tolerância

### ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS**
- Extintores de incêndio;
  - Ventilação natural;

- ADMINISTRATIVAS**
- Capacitação inicial e continuada sobre:
  - Uso de EPI,
  - Orientação postural;
  - Orientação básica de proteção contra incêndios.

- INDIVIDUAIS**
- Calçado de segurança com biqueira;
  - Óculos de Proteção (CA: 19628);
  - Capacete de segurança (CA: 29638);
  - Protetor auricular (CA 25212);
  - Luvas de raspa (CA: 10510);
  - Luvas de tecido (CA: 36886);

**Observações:**  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
102/2021	1059/2021	Aquisição Certificado Digital E-CNPJ A3, com validade para 36 meses, conforme Requisição 52-01/2021 do DRH.	PIRA DIGITAL CERTIFICADOS LTDA	R\$ 303,20	14/01/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

**OBJETO:** Aquisição de livros para a formação de professores.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/02/2021, às 08h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/02/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras





### ORDEM DE SERVIÇO NO 001/2021

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

#### DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2.021 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

#### CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2.021 para

##### Aposentados e Pensionistas

MÊS	PERÍODO
Janeiro	03 de fevereiro até 18 de fevereiro
Fevereiro	25 de fevereiro até 13 de março
Março	19 de março até 10 de abril
Abril	19 de abril até 10 de maio
Mai	19 de maio até 10 de junho
Junho	21 de junho até 10 de julho
Julho	21 de julho até 10 de agosto
Agosto	19 de agosto até 10 de setembro
Setembro	20 de setembro até 11 de outubro
Outubro	20 de outubro até 10 de novembro
Novembro	19 de novembro até 10 de dezembro
Dezembro	27 de dezembro até 15 de janeiro de 2.022

#### CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2021 para

##### Servidores Ativos

MÊS	PERÍODO
Janeiro	03 de fevereiro até 18 de fevereiro
Fevereiro	25 de fevereiro até 13 de março
Março	22 de março até 10 de abril
Abril	22 de abril até 10 de maio
Mai	21 de maio até 10 de junho
Junho	23 de junho até 10 de julho
Julho	23 de julho até 10 de agosto
Agosto	23 de agosto até 10 de setembro
Setembro	22 de setembro até 11 de outubro
Outubro	22 de outubro até 10 de novembro
Novembro	22 de novembro até 10 de dezembro
Dezembro	27 de dezembro até 15 de janeiro de 2.022

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2.021 é a Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração – TCI)- Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2.021.

DORIVAL JOSÉ MAÍSTRO  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DO DIA 01 de Fevereiro de 2021.

#### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADEMIR ALVES, nº funcional 173546, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/01/2021, Protocolo nº 12.985/2021  
ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 12.657/2021  
ANA CHRISTIANE JACON, nº funcional 176471, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/01/2021, Protocolo nº 14.120/2021  
ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, nº funcional 233838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2021, Protocolo nº 14.121/2021

DJANIRA DA ROCHA SAMPAIO CECCONELLO, nº funcional 185763, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/01/2021, Protocolo nº 12.655/2021

GABRIELA ALINE FUJITA, nº funcional 171632, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 14.124/2020

GABRIELA MANABE TEIXEIRA, nº funcional 199462, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2021, Protocolo nº 12.660/2021

JEFERSON LUIS SANT ANNA, nº funcional 203530, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/01/2021, Protocolo nº 12.339/2021  
JOSE EDUARDO FRANCA DOS SANTOS, nº funcional 229903, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 10.867/2021

MARCELO REGINALDO DA CRUZ, nº funcional 122397, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 11.444/2021  
MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ, nº funcional 160594, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 11.570/2021

MARIA FERNANDA FRANCHI DE ALMEIDA, nº funcional 240907, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2021, Protocolo nº 14.126/2021

MARIA THEREZA DE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 162222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 11.829/2021

MICHELLE CRISTIANE ORTIZ, nº funcional 160749, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/01/2021, Protocolo nº 11.382/21  
OSWALDO BELARMINO VALADAO JUNIOR, nº funcional 173843, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/01/2021, Protocolo nº 10.087/2021

PAULO CESAR FURLANETO, nº funcional 213586, CARPINTEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 13/01/2021, Protocolo nº 13.580/2021

RENATA CRISTINA BORGES, nº funcional 236357, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2021, Protocolo nº 14.118/2021

ULISSES BOARETTO GALLI, nº funcional 155598, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/01/2021, Protocolo nº 10.317/2021  
VANESSA MARTINS MUSSINI, nº funcional 214825, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2021, Protocolo nº 11.832/2021

#### LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.  
LUCIANA MARIA DA SILVA, nº funcional 214205, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2021, Protocolo nº 12.664/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.  
STIVE WAGNER GONÇALVES, nº funcional 221570, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/01/2021, Protocolo nº 14.117/2021

#### LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.  
CLAUDIA ANDREIA PEREIRA DE GOES, nº funcional 154121, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/01/2021, Protocolo nº 12.662/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.  
RICARDO DE MORAES FILHO, nº funcional 143967, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/01/2021, Protocolo nº 10.107/2021

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.  
JULIANA GONÇALVES NUEVO, nº funcional 202886, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2021, Protocolo nº 11.811/2021

LUCIANA CRISTINA GARCIA PEREIRA, nº funcional 182447, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/05/2021, Protocolo nº 14.133/2021

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIA LUIZA GOMES ZOLINI, RG 4120590X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RENATA DOMINGUEZ DE TOLEDO BASTOS, RG 17573317X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) YGOR GIMENEZ DE OLIVEIRA, RG 492023591, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 100.519/2.019, ciência em fls. 13 e 14 (Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação de Lançamento), que deram origem as Notificações de Lançamento de número 52.310 e 52.311 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa de número 62.608 e 62.609, ambos lavrados em 27 de janeiro de 2.021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de janeiro de 2.021.

CONTRIBUINTE:  
ECOCIVIL NGENHARIA LTDA.  
AV. AMERICO BRASILENSE, NÚMERO 30 – VILA RESENDE – PIRACICABA / S.P.  
CEP: 13.405-244 – C.P.D. 612.778 – C.N.P.J. 09.387.681/0001-67

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLENCIA.

**LIGUE GRÁTIS 181**

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**





Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, 38416/2020, sendo que foram aplicados na data de 12/01/2021, o seguinte procedimento: 1) Notificação de Preliminar com o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 53102.

O não comparecimento do presente Edital, implicará na formalização da exclusão conforme notificado, sob ciência e comunicação do fato à Receita Federal do Brasil.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021

CONTRIBUINTE:

JULIO CESAR DE CAMPOS ME (“SSTEL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES”)

RUA IRENE AGUADO BOMBO, 127, BAIRRO ÁGUA BRANCA, CEP 13426-307 – PIRACICABA/SP  
CEP 13.419-155 - CNPJ 06.273.672/0001-57 – CPD: 606037.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 06 a 12/02/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020  
PROCESSO Nº 87.827/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	250	Latas	NUTRIDRINK MAX, lata com 350 gramas.	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00

Item 07 – Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2020  
PROCESSO Nº 114.001/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	02	KIT	Corantes para coloração de Lâminas de Hematologia específico para uso em corador automatizado de lâminas modelo SLIDE INK SL01110, marca HEMOGRAM, Kit suficiente para coloração de 1.000 lâminas, contendo 250ml de Solução corante, 700ml de Solução Rinse 1 e 1000ml de Solução Rinse 2..	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Item 04 – Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2020  
PROCESSO Nº 114.001/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	05	FRA	ETER ETILICO PA. FRASCO COM 1000ML.	R\$ 98,72	R\$ 493,60
07	250	FRA	FIXADOR CITOLÓGICO: solução de propilenoglicol e álcool absoluto para fixação de esfregaço celular, sistema spray, contendo 100ml.	R\$ 8,58	R\$ 2.145,00
16	01	FRA	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTASSIO P.A. FRASCO COM 500G.	R\$ 27,74	R\$ 27,74
17	50	LIT	XILOL COMERCIAL. FRASCO COM 1.000 ML	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00

Itens 06, 07 16 e 17 – ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2020  
PROCESSO Nº 114.306/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	UNI	BANDEJA PORTA LÂMINAS: de microscopia, sem tampa, com capacidade para vinte lâminas; em plástico rígido e resistente a solventes; com encaixes individuais.	R\$ 20,35	R\$ 407,00
02	40	UNI	CAIXA para transporte de lâminas de microscopia 76x26mm, em plástico, com fecho e dobradiças e capacidade para 50 lâminas.	R\$ 10,00	R\$ 400,00
05	25	CAI	LAMINULA DE VIDRO para microscopia, medindo 22x22mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,75	R\$ 168,75
07	2	UNI	Pipeta automática monocal de volume fixo de 10uL, com descartador de ponteira.	R\$ 193,00	R\$ 386,00
08	12.000	UNI	Pipeta descartável para sistema manual de VHS (método de WESTERGREEN) de plástico (poliestireno), graduada de fácil visualização. Na parte posterior da pipeta deverá conter um filtro, e na parte inferior, um adaptador/êmbolo de plástico adequado que se encaixe no tubo de coleta padrão de hemograma.	R\$ 1,60	R\$ 19.200,00
10	5	UNI	Pipeta volumétrica em vidro CLASSE A de 03 ml.	R\$ 18,70	R\$ 93,50
11	5	UNI	Pipeta volumétrica em vidro CLASSE A de 05 ml.	R\$ 18,70	R\$ 93,50
13	6.000	UNI	PONTEIRAS para pipeta automática EPPENDORF ou GILSON, fabricada em polipropileno virgem, na cor amarela, com capacidade de 2 a 200UL, autoclavável, embalagem com 1.000 unidades.	R\$ 0,03	R\$ 180,00
18	6.000	UNI	TUBO FUNDO CÔNICO tipo FALCON: estéril, com capacidade de 15ml, em Polipropileno, graduado, com superfície para marcação de amostras, com tampa azul rosqueável em polietileno, com graduação de 2-15ml (0,5ml).	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00

Itens 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13 e 18 – North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP.



Digitally signed by FILEMON DE LIMA  
SILVANO:27187564899  
Date: 2021.02.01 15:11:50 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> Exercício de 2020	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	477.485.000,00	477.485.000,00	440.254.296,66	92,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.885.000,00	154.885.000,00	145.077.205,00	93,67
IPTU	126.000.000,00	126.000.000,00	117.244.307,63	93,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.885.000,00	28.885.000,00	27.832.897,37	96,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.800.000,00	45.800.000,00	48.945.725,43	106,87
ITBI	45.000.000,00	45.000.000,00	48.438.930,40	107,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	506.795,03	63,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.800.000,00	212.800.000,00	185.898.782,93	87,36
ISS	202.550.000,00	202.550.000,00	180.128.521,94	88,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.250.000,00	10.250.000,00	5.770.260,99	56,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	64.000.000,00	64.000.000,00	60.332.583,30	94,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	659.101.000,00	659.101.000,00	620.245.090,58	94,10
Cota-Parte FPM	84.500.000,00	84.500.000,00	71.651.000,24	84,79
Cota-Parte ITR	5.200.000,00	5.200.000,00	2.405.370,35	46,26
Cota-Parte do IPVA	99.000.000,00	99.000.000,00	99.559.447,13	100,57
Cota-Parte do ICMS	467.000.000,00	467.000.000,00	443.336.364,99	94,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.400.000,00	3.400.000,00	3.292.907,87	96,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.136.586.000,00</b>	<b>1.136.586.000,00</b>	<b>1.060.499.387,24</b>	<b>93,31</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	86.776.000,00	89.836.000,00	77.592.630,42	86,37	76.647.166,99	85,32	75.584.459,51	84,14	945.463,43
Despesas Correntes	85.675.000,00	86.675.000,00	74.760.633,99	86,25	74.760.633,99	86,25	73.697.926,51	85,03	0,00
Despesas de Capital	1.101.000,00	3.161.000,00	2.831.996,43	89,59	1.886.533,00	59,68	1.886.533,00	59,68	945.463,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.218.000,00	138.498.000,00	130.113.007,38	93,95	129.995.046,54	93,86	129.123.272,13	93,23	117.960,84
Despesas Correntes	140.217.900,00	138.497.900,00	130.113.007,38	93,95	129.995.046,54	93,86	129.123.272,13	93,23	117.960,84
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000.000,00	15.000.000,00	11.734.242,07	78,23	11.734.242,07	78,23	11.616.102,19	77,44	0,00
Despesas Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	11.734.242,07	78,23	11.734.242,07	78,23	11.616.102,19	77,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.044.465,00	844.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.044.265,00	844.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.908.535,00	53.894.468,55	47.710.451,74	88,53	45.095.038,35	83,67	44.925.213,47	83,36	2.615.413,39
Despesas Correntes	53.164.287,00	52.819.347,00	47.135.857,31	89,24	44.614.814,75	84,47	44.444.989,87	84,15	2.521.042,56
Despesas de Capital	3.744.248,00	1.075.121,55	574.594,43	53,44	480.223,60	44,67	480.223,60	44,67	94.370,83
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	301.048.000,00	299.043.933,55	268.048.762,16	89,64	264.369.924,50	88,41	262.147.477,85	87,66	3.678.837,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	268.048.762,16	264.369.924,50	262.147.477,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.901.284,31	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	268.048.762,16	264.369.924,50	262.147.477,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			159.074.908,08



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	108.973.854,08	105.295.016,42	103.072.569,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,27	24,92	24,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	0,00	5.901.284,31	0,00	114.875.138,39
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.099.576,16	264.875,64	3.382.451,39	118.137.781,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.100,22	109.545.303,64



Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	5.116.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	135.741.000,00	135.741.000,00	201.696.238,75	148,59
Provenientes da União	131.137.000,00	131.137.000,00	191.997.370,01	146,41
Provenientes dos Estados	3.419.000,00	3.419.000,00	8.509.299,14	248,88



Provenientes de Outros Municípios	1.185.000,00	1.185.000,00	1.189.569,60	100,39
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	135.741.000,00	135.741.000,00	201.696.238,75	148,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.634.000,00	43.786.133,46	36.852.881,44	84,17	31.528.894,61	72,01	31.504.504,05	71,95	5.323.986,83
Despesas Correntes	23.133.100,00	38.696.660,01	32.866.412,29	84,93	30.622.523,61	79,13	30.598.133,05	79,07	2.243.888,68
Despesas de Capital	3.500.900,00	5.089.473,45	3.986.469,15	78,33	906.371,00	17,81	906.371,00	17,81	3.080.098,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	107.188.000,00	115.769.111,80	110.939.204,75	95,83	104.018.279,14	89,85	103.976.722,17	89,81	6.920.925,61
Despesas Correntes	107.185.300,00	115.278.154,83	110.828.111,22	96,14	104.016.819,34	90,23	103.975.262,37	90,20	6.811.291,88
Despesas de Capital	2.700,00	490.956,97	111.093,53	22,63	1.459,80	0,30	1.459,80	0,30	109.633,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.284.000,00	5.144.395,78	3.866.263,29	75,15	3.720.386,49	72,32	3.720.386,49	72,32	145.876,80
Despesas Correntes	3.284.000,00	5.144.395,78	3.866.263,29	75,15	3.720.386,49	72,32	3.720.386,49	72,32	145.876,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.100.000,00	3.520.692,91	2.895.293,17	82,24	2.781.021,62	78,99	2.781.021,62	78,99	114.271,55
Despesas Correntes	2.099.000,00	3.397.492,91	2.773.141,29	81,62	2.658.869,74	78,26	2.658.869,74	78,26	114.271,55
Despesas de Capital	1.000,00	123.200,00	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.000,00	54.640.717,14	29.229.467,13	53,49	24.014.863,23	43,95	23.874.427,80	43,69	5.214.603,90
Despesas Correntes	30.100,00	48.526.848,18	26.052.914,95	53,69	21.825.015,23	44,98	21.684.579,80	44,69	4.227.899,72
Despesas de Capital	4.900,00	6.113.868,96	3.176.552,18	51,96	2.189.848,00	35,82	2.189.848,00	35,82	986.704,18
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	139.241.000,00	222.861.051,09	183.783.109,78	82,47	166.063.445,09	74,51	165.857.062,13	74,42	17.719.664,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	113.410.000,00	133.622.133,46	114.445.511,86	85,65	108.176.061,60	80,96	107.088.963,56	80,14	6.269.450,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	247.406.000,00	254.267.111,80	241.052.212,13	94,80	234.013.325,68	92,03	233.099.994,30	91,68	7.038.886,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.385.000,00	6.115.395,78	4.764.693,84	77,91	4.618.817,04	75,53	4.618.817,04	75,53	145.876,80



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000.000,00	15.000.000,00	11.734.242,07	78,23	11.734.242,07	78,23	11.616.102,19	77,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.144.465,00	4.365.157,91	2.895.293,17	66,33	2.781.021,62	63,71	2.781.021,62	63,71	114.271,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.943.535,00	108.535.185,69	76.939.918,87	70,89	69.109.901,58	63,68	68.799.641,27	63,39	7.830.017,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	440.289.000,00	521.904.984,64	451.831.871,94	86,57	430.433.369,59	82,47	428.004.539,98	82,01	21.398.502,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	139.241.000,00	222.861.051,09	183.783.109,78	82,47	166.063.445,09	74,51	165.857.062,13	74,42	17.719.664,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	301.048.000,00	299.043.933,55	268.048.762,16	89,64	264.369.924,50	88,41	262.147.477,85	87,66	3.678.837,66

FONTE: SIOPS, Piracicaba

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### Justificativa:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2020  
Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	KING LED ELETRO ELETRÔNICA EIRELI	50,00
2	KING LED ELETRO ELETRÔNICA EIRELI	57,00
3	KING LED ELETRO ELETRÔNICA EIRELI	65,00
4	KING LED ELETRO ELETRÔNICA EIRELI	155,00
5	FRACASSADO	
6	DESERTO	
7	FRACASSADO	
8	FRACASSADO	
9	FRACASSADO	
10	DESERTO	
11	FRACASSADO	
12	FRACASSADO	
13	DESERTO	
14	FRACASSADO	
15	DESERTO	
16	DESERTO	
17	DESERTO	
18	DESERTO	

Piracicaba, 28 de janeiro de 2021

HERMES FERREIRA DE MOURA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2020  
Aquisição de Materiais Elétricos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	POLAMP COMERCIAL LTDA	R\$ 51.156,00

Piracicaba, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 02 de janeiro de 2020, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR  
Proc. Nº 156.987 / 2.020 – Matheus Phelipe Leone Soares Cristofoleti

CANCELAMENTO DE INSCR DE PEMISSIONARIO  
Proc. Nº 12.002 / 1.996 – Pedro José Vieira de Almeida  
Proc. Nº 74.235 / 2.007 – Antônio Gibin Neto

CANCELAMENTO DE INSCR CONDUTOR ESCOLAR  
Proc. Nº 197.092 / 2.019 – Taine Cristina da Silva  
Proc. Nº 9.780 / 2.000 – Antonio Emidio Bottene  
Proc. Nº 108.260 / 2.017 – Rinaldo Luis Medeiros  
Proc. Nº 110.489 / 2.013 – Marcela Ribeiro dos Santos

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO  
Proc. Nº 158.188 / 2.020 – Marcelo da Mata Correia

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO TAXI  
Proc. Nº 162.722 / 2.020 – Ederson dos Santos Pereira  
Proc. Nº 167.098 / 2.021 -- Matheus Phelipe Leone Soares Cristofoleti  
Proc. Nº 169.951 / 2.020 – Ricardo Gatti de Almeida

TRANSF. PERM. DE P. TAXI EXECUTIVO P/ COMUM  
Proc. Nº 36.711 / 2.007 – Carlos de Jesus Costa

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI  
Proc. Nº 147.864/2.017 – Luiz Furtunato da Silva  
Proc. Nº 144.052/2.020 – Claudemir Fortunato da Silva

Piracicaba, 29 de Janeiro de 2021.

Antonio Fernando Silveira Mello  
Divisão de Transportes Especiais

José Vicente Caixeta Filho  
Secretário Municipal De Trânsito e Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2020  
PROCESSO Nº 138.034/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cestas básicas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.960	Unid.	Cestas Básicas	R\$ 160,30	R\$ 634.788,00

Item 01 – Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.





## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, caput, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 51/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

OBJETO: Prestação de serviços para a viabilização do pagamento/parcelamento de multas de trânsito por meio de operações com cartão de crédito e débito, de acordo com a Portaria DENATRAN nº 149/18. Contratada: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S/A – CNPJ nº 28.593.387/0001-56.

Valor: sem ônus ao Município.

Processo: 107.794/2019.

Prazo: 15 (quinze) meses, com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico emitido, prescinde de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa fundamentada por inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: SELETIVA RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. – CNPJ nº 05.890.499/0001-73 (SEMACTUR)

Proc. Admin.: nº 140.805/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 246/2014.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, mão de obra treinada e equipamentos. Valor: R\$ 214.924,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/04/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 140.805/2014 - 1/8.

Prazo: 02 (dois) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.

Valor: R\$ 47.645,30 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Data: 08/01/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 27.458.343/0001-50 (SEMOB/SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.021

Código Ajuste nº 2020.000.000.326

Contrato nº 481/2020.

Proc. Admin.: nº 105.483/2019.

Licitação: Edital de Concorrência nº 38/2019.

Objeto: Execução de obras para construção de Unidade de Saúde da Família - Anhumas.

Valor: R\$ 687.407,96 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 300 (trezentos) dias.

Data: 16/03/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.019

Aditivo nº 481/2020 – 1.

Prazo: 50 (cinquenta) dias.

Data: 01/02/2021.

Contratada: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2020.000.000.414

Código Ajuste nº 2021.000.000.017

Contrato nº 023/2021.

Proc. Admin.: nº 131.197/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 494/2020.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças. Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/01/2021.

Contratada: FREIOTEC COMÉRCIO DE LONAS PARA FREIOS E FRICÇÃO LTDA. – CNPJ nº 54.408.778/0001-63 (GUARDA CIVIL) Código Licitação nº 2020.000.000.308 Código Ajuste nº 2021.000.000.019 Contrato nº 024/2021.

Proc. Admin.: nº 110.014/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 379/2020.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de freios da frota de viaturas da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/01/2021.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 0072/2021.

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 5310/2020.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.109, de 22 de janeiro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
711/2017	137
835/2017	335
896/2017	66
4359/2017	3690
1709/2019	4568
1735/2019	5764
1742/2019	5721

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 3319/2020

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3319/2020. Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2021

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2020 PREGÃO N.º 103/2020 - PROCESSO N.º 4290/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP. Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual - diversos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 13.965,51 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 10/12/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2020 PREGÃO N.º 104/2020 - PROCESSO N.º 4224/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Fornecimento de equipamentos para proteção individual – EPI (calçados).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 9.651,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 17/12/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2020 PREGÃO N.º 108/2020 - PROCESSO N.º 4425/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI.

Objeto: Fornecimento de abrasivos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 4.250,37 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 18/12/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2020 PREGÃO N.º 108/2020 - PROCESSO N.º 4425/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: GGV COMERCIAL EIRELI.

Objeto: Fornecimento de abrasivos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 2.654,90 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro e noventa centavos).

Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 18/12/2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2020 PREGÃO N.º 106/2020 - PROCESSO N.º 4294/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI.

Objeto: Fornecimento de materiais para escritório - diversos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais).

Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 18/12/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2020 PREGÃO N.º 106/2020 - PROCESSO N.º 4294/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: J.D. CAMARGO & CIA LTDA EPP.

Objeto: Fornecimento de materiais para escritório - diversos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 3.509,30. (três mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).

Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 18/12/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2020 PREGÃO N.º 106/2020 - PROCESSO N.º 4294/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Objeto: Fornecimento de materiais para escritório - diversos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 4.421,10 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 18/12/2020.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2020  
PREGÃO N.º 107/2020 - PROCESSO N.º 4295/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamento de proteção individual – protetor solar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 21/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2020  
PREGÃO N.º 107/2020 - PROCESSO N.º 4295/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP. Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual – desengraxante. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 21/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2020  
PREGÃO N.º 115/2020 - PROCESSO N.º 4497/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME. Objeto: Fornecimento de materiais de PVC - conexões. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 45.683,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 28/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2020  
PREGÃO N.º 115/2020 - PROCESSO N.º 4497/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais de PVC – conexões. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 20.850,80 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 28/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2020  
PREGÃO N.º 109/2020 - PROCESSO N.º 4222/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS – EIRELI. Objeto: Fornecimento de dispositivos para supressão de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 13.518,00 (treze mil, quinhentos e dezoito reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 29/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020  
PREGÃO N.º 111/2020 - PROCESSO N.º 4223/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. Objeto: Fornecimento de conjunto de porca e tubete de polipropileno (PP) ou PVC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 29/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2020  
PREGÃO N.º 111/2020 - PROCESSO N.º 4223/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. Objeto: Fornecimento de guarnição de borracha. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 30/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2020  
PREGÃO N.º 113/2020 - PROCESSO N.º 4352/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI. Objeto: Fornecimento de aditivo, graxa e óleos lubrificantes. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 30/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020  
PREGÃO N.º 113/2020 - PROCESSO N.º 4352/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: CCM-X COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME. Objeto: Fornecimento de graxa. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 30/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020  
PREGÃO N.º 113/2020 - PROCESSO N.º 4352/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: RFA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME. Objeto: Fornecimento de aditivo, graxa e óleos lubrificantes. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação do exercício 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 30/12/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2020  
PREGÃO N.º 113/2020 - PROCESSO N.º 4352/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP. Objeto: Fornecimento de aditivo, graxa e óleos lubrificantes. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação do exercício de 2021 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020. Assinatura: 30/12/2020.

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 29 Janeiro 2.021  
Protocolados e Encaminhados**

Protocolos	Interessados
000548/202	ALUISIO ANTONIO MACIEL NETO
000549/202	MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO EM PIRACICABA
000550/202	LARISSA MARIA PEREZ GRANDIS
000551/202	PIRACICABA PRIME EMPR IMOB SPE LTDA
000552/202	PIRACICABA PRIME EMPR IMOB SPE LTDA
000553/202	ANALICE LIMA NOGUEIRA
000554/202	EMDHAP
000555/202	GRACIELI MOREIRA
000556/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000557/202	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
000558/202	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
000559/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000560/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000561/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000562/202	JOAO BATISTA CAMILO
000563/202	MOTORCLIMA-ARCONDICIONADO, ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA-ME
000564/202	DARIO GOMES NETO
000565/202	RICARDO VICTORIA FILHO
000566/202	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE
000567/202	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
000568/202	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000569/202	GABRIEL WILLIAN DIOGO MARTINS

Despachos	Processo	Interessado
000063/202	001186/20	ANTONIA DUARTE PENTEADO: "Indeferido".
000148/202	005427/20	PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI: "Indeferido".
000255/202	000190/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
000277/202	000202/20	NEUSA ROSO DA SILVA ROCHA: "Deferido".
000389/202	000290/20	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Concluído".
006491/202	000315/20	SÉRGIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS: "Deferido".
007949/202	001186/20	ANTONIA DUARTE PENTEADO: "Indeferido".
008255/202	005439/20	APARECIDA DO CARMO CORRER CORREA: "Indeferido".
008303/202	004777/20	PAULO CELSO MARQUES:

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 06/2021  
Objeto: Troca do piso com impermeabilização do quarto andar do prédio anexo.  
Tipo: menor preço valor global.  
Credenciamento: Dia 12/02/2021 das 09h00 às 09h30.  
Início da Sessão Pública: Dia 12/02/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021.

Mauro Rontani  
Diretor do Departamento de Administração

### Errata

A Mesa da Câmara de Piracicaba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, fazer saber: No Termo de Posse do Prefeito Municipal de Piracicaba para o mandato compreendido no quadriênio de 01/01/2021 a 31/12/2024, elaborado e assinado no dia primeiro de janeiro de 2021, onde se lê: "Luciano Tavares de Almeida", leia-se: "Luciano Santos Tavares de Almeida". A presente errata fica fazendo parte integrante do referido Termo de Posse.

Piracicaba, 1 de fevereiro de 2021.

Gilmar Rotta  
Presidente

Ana Lúcia Batista Pavão  
1ª Secretária

Pedro Motoitiro Kawai  
2º Secretário

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 08/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades escolares e demais departamentos desta municipalidade. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 22/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Saltinho/SP, 01/02/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal



## PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 09/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2021, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 23/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Saltinho/SP, 01/02/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Edital 001/2021

Por meio do presente edital, a Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional convoca a todos os associados, com direito a voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, com observação a todos os protocolos inerentes a prevenção da CoVid19, no dia 25 de fevereiro de 2021 às 09h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados e, em segunda convocação, às 09h30min, com qualquer número de associados, na sede da Associação, situada a Rua Gonçalves Dias, 721 – Bairro Piracicamirim – Piracicaba/SP, com fim específico de:

1. Apreciação do relatório anual;
2. Discussão e homologação das contas e demonstrações contábeis aprovadas pelo Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social em vigor.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Spolidoro  
Presidente

Edital 002/2021

Por meio do presente edital, a Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional convoca a todos os associados, com direito a voto, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, com observação a todos os protocolos inerentes a prevenção da CoVid19, no dia 25 de fevereiro de 2021 às 10h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados e, em segunda convocação, às 10h30min, com qualquer número de associados, na sede da Associação, situada à Rua Gonçalves Dias, 721 – Bairro Piracicamirim, com fim específico de:

1. Votar e eleger chapa para composição da Diretoria da Associação para próximo mandato, nos termos do Estatuto Social em vigor.

O requerimento de inscrição de chapas deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, atendendo a todas as exigências e prazos previstos no Regulamento Eleitoral, cuja cópia na íntegra encontra-se afixada no mural da sede da Associação, no endereço já citado, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min. A Comissão Eleitoral, conforme Portaria nº 001/2021 é composta pelos seguintes colaboradores da entidade: Cintia Tadeia Cardoso Grasso de Souza, Danilo Renan Figueiró dos Santos, Letícia Barros Zaratini e Maiane Castro Gadotti.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Spolidoro  
Presidente

sinalabertopravida.com.br

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

crismo

Apoio

Realização

